



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

# **EDITAL**

# **DE**

# **LEILÃO**

# **Nº 01/2017**



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## EDITAL DE LEILÃO – Nº 01/2017

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de LEILÃO, no dia 19 de Julho de 2017, às 10:00 horas, na Rua Indígena nº 72 – São Lourenço – Niterói – RJ, para alienação de bens móveis em estado de sucata, inservíveis ao Serviço Público Municipal, composto por móveis e utensílios e máquinas. Lote Único com base nos preços mínimos estipulados pela avaliação.

O LEILÃO reger-se-á pelas normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, pelas demais normas aplicáveis e pelo respectivo **EDITAL**.

A Comissão de Licitação esclarece que o **EDITAL** com o texto integral contendo as especificações do Lote Único e o valor do lance mínimo, bem como todas as informações relacionadas com o presente **LEILÃO** de nº 01/2017, encontra-se, gratuitamente, à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, à Rua Indígena nº 72 – São Lourenço – Niterói, no horário de 08:00 (oito) às 17:00 (horas) horas, de segunda a sexta-feira.

O presente **LEILÃO** foi autorizado pela Exmo. Sr. Diretor Presidente, de acordo com o despacho exarado às fls. 62 verso do processo nº 520/0364/2017.

### 1 – DO OBJETO

**1.1)** Constitui objeto do presente LEILÃO, o seguinte Lote Único:

Lote Único – Estado de Sucata (móveis e utensílios, equipamentos e caçambas).

- Anexo I: Relação de Bens Patrimoniais.

- Anexo II: Relação de Sucatas.



**Valor Total Estimado Global R\$ 4.977,00 (quatro mi, novecentos e setenta e sete reais).**

**Obs. Esclarecemos que os materiais se encontram separados, por não haver espaço físico para os mesmos.**

## **2 – DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO:**

**2.1) Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o Lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**

**2.1.1) Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.**

**2.1.2) Pessoas jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.**

**2.2) O adquirente pagará no ato da arrematação, 30% (trinta por cento) de sinal, em cheque nominal à **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI.****

**2.3) A integralização do pagamento deverá ser feita em 03 (tres) dias úteis, a contar da data de realização do **LEILÃO.****

**2.4) A integralização deverá ser feita em cheque nominal à **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI.****

**2.5) Não ocorrendo o pagamento no prazo previsto no item 2.3, o arrematante perderá o (s) Lote (s) arrematado (s) e a importância dada como sinal, ficando os mesmos à disposição da **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI.****

**2.6) Após a integralização, o (s) arrematante (s) deverá (ão) **retirar** o Lote em **até 05 (cinco) dias úteis.****

**2.7) O Lote Único será vendido no estado em que se encontra (usados ou no estado), devendo os interessados examinar o Lote, uma vez que não serão aceitas reclamações posteriores, nem alegações de desconhecimento das condições de venda.**

## **3 – DAS NORMAS E ASSUNTOS GERAIS:**

*Recibido*



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**3.1)** A participação na presente licitação implica em aceitação plena e irrevogável das normas do Edital e anexos que o integram, bem como na observância dos preceitos legais e vigentes, ressaltando o disposto no art. 41, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 8.666/93.

**3.2)** Esta Empresa reserva-se o direito de revogar ou anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização aos licitantes.

#### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1)** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o presente Edital serão prestados pela Comissão de Licitação, instalada, à Rua Indígena nº 72 – São Lourenço – Niterói - ☎ 2620-2175 Ramal 225, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde o mesmo poderá ser obtido.

**4.2)** Fica estabelecido até o dia, horário e local para visitação:

Dia: Até 18 de Julho de 2017

Horário: 10:00 às 16:00 horas, na sede da CLIN

Local: Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói – RJ – CEP: 24060-037

Niterói, 05 de Julho de 2017.

*R/ Ricardo A. Peinato*

**LUIZ FRÓES GARCIA**  
**Diretor Presidente**